



PORTARIA N.º 775/2021 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar, referente ao protocolo nº 16.183.681-8 do *campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o processo nº 16.183.681-8; considerando o disposto no Artigo 12º e Parágrafo único do Decreto 5792/12; considerando o disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Geral da Unespar; considerando a solicitação de prorrogação feita pela Egrégia Comissão de PAD, às Fls. nº 175 – Mov. 71 do E-Protocolo nº 16.183.681-8;

R E S O L V E:

Art. 1º PRORROGAR por **trinta (30) dias**, a contar a partir do dia 28 de setembro de 2021, o prazo do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, referente ao E-Protocolo nº 16.183.681-8. A presente prorrogação permitirá que a Comissão, instaurada pela Portaria nº. 469/2021-Reitoria/Unespar, prorrogada pela Portaria Nº 680/2021-Reitoria/Unespar, possa proceder a todas as diligências e trâmites necessários e apresentar o relatório final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 21 de setembro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar